



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 824/2013 DE 21/11/2013 ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 83/2013 AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

Dispõe sobre: “*autoriza o executivo Município de Euclides da Cunha Paulista a conceder a isenção de taxas de utilização do Salão de Festas Beira Rio para estudantes e entidades filantrópicas declaradas de interesse público individual dá outras providências*”

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica isenta a taxa de utilização do Salão de Gestas Beira Rio para estudantes e entidades filantrópicas declaradas de utilidade pública municipal.

Art. 2º. O pedido para a utilização do espaço deverá ser feita através de recebimento formal dirigido a Chefe do Executivo, apresentando a finalidade da utilização, e assumindo a responsabilidade pela limpeza do local.

Parágrafo único: tratando-se o pedido de pessoa física na qualidade de representante de estudantes, esta deverá estar munida de nomeação através de comissão firmada por mais de 10 (dez) estudantes.

Art. 3º. O demonstrativo de compensação econômica e financeira e de Renúncia de Receita de que trata o art. 14 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camila



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, gabinete da Prefeita aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Camila S. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA

Prefeita Municipal.

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Luciana Cristina de Freitas
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 21/11/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

[Signature]